MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL N.º 18/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 30/06/2021, SEÇÃO 3, PÁGINAS 78 A 79

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais n.º 9/2020, publicado no Diário Oficial da União de 21/09/2020, seção 03, páginas 60 a 63, e suas retificações, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais n.º 9/2020, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO
23070.028902/2021-15	01	05	DE	Regional Goiânia	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Doutorado em Letras ou Linguística.	02/08/2021 a 27/09/2021	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação/Regional Goiânia/UFG
23070.008269/2021-49	01	05	DE	Regional Goiânia	Economia Rural	Graduação em Agronegócio ou Gestão do Agronegócio ou Ciências Agrárias ou Economia com Doutorado em Agronegócio ou Agronegócios ou Economia ou Economia Agrícola ou Economia Aplicada ou Economia Rural.	02/08/2021 a 27/09/2021	Escola de Agronomia/Regional Goiânia/UFG
23070.031898/2021-72	01	05	DE	Regional Goiânia	Controle e Sistemas Lineares	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação.	02/08/2021 a 27/09/2021	Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação/Regional Goiânia/UFG
23070.031923/2021-18	01(1)	05	DE	Regional Goiânia	Projetos de Sistemas Mecânicos	Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecatrônica e Doutorado na área de Projetos de Sistemas Mecânicos ou Doutorado na área de Dinâmica de Sistemas Mecânicos.	02/08/2021 a 27/09/2021	Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação/Regional Goiânia/UFG
23070.028618/2021-49	01(1)	05	DE	Regional Goiânia	Cerâmica/Subárea: Escultura Contemporânea	Graduação em Artes Visuais: Bacharelado ou Licenciatura, Mestrado em Artes ou áreas afins e Doutorado em Artes ou áreas afins.	02/08/2021 a 27/09/2021	Faculdade de Artes Visuais/Regional Goiânia/UFG
23070.056651/2020-88	01	05	DE	Regional Goiânia	Geotecnologias e Geologia	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e Doutorado em Geologia ou Geociências.	02/08/2021 a 27/09/2021	Faculdade de Ciências e Tecnologia/Regional Goiânia/UFG

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO
23070.028656/2021-00	01	05	DE	Regional Goiânia	Direito Agrário	Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou área afim.	02/08/2021 a 27/09/2021	Faculdade de Direito/Regional Goiânia/UFG
23070.029895/2021-79	01[2]	05	DE	Regional Goiânia	Enfermagem Fundamental e Clínica	Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.	02/08/2021 a 27/09/2021	Faculdade de Enfermagem/Regional Goiânia/UFG
23070.056432/2020-07	01	05	DE	Regional Goiânia	História da América Colonial	Graduação em História e Doutorado em História.	02/08/2021 a 27/09/2021	Faculdade de História/Regional Goiânia/UFG
23070.023528/2021-61	01[2]	05	DE	Regional Goiânia	História das Relações Internacionais e Patrimônio	Graduação em História e Doutorado em História.	02/08/2021 a 27/09/2021	Faculdade de História/Regional Goiânia/UFG
23070.052380/2020-91	01[2]	05	DE	Regional Goiânia	Telejornalismo e Audiovisual	Graduação em Jornalismo, Mestrado em Comunicação ou Jornalismo ou Cinema ou Audiovisual e Doutorado em Comunicação ou Jornalismo ou Cinema ou Audiovisual.	02/08/2021 a 27/09/2021	Faculdade de Informação e Comunicação/Regional Goiânia/UFG
23070.030303/2021-61	01	05	20 horas	Regional Goiânia	Cirurgia Cardiovascular	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) em convênio com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) e Doutorado.	02/08/2021 a 27/09/2021	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia/UFG
23070.025517/2021-16	01	05	20 horas	Regional Goiânia	Patologia	Graduação em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica em Patologia reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência (CNRM) ou Título de Especialista em Patologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Doutorado.	02/08/2021 a 27/09/2021	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia/UFG
23070.053837/2020-85	01	05	DE	Regional Goiânia	Odontologia em Saúde Coletiva	Graduação em Odontologia e Doutorado em área das Ciências da Saúde ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas (CNPq) com área de concentração ou linha de pesquisa ou tese relacionada ao campo da Saúde Coletiva.	02/08/2021 a 27/09/2021	Faculdade de Odontologia/Regional Goiânia/UFG
23070.026706/2021-14	01	05	DE	Câmpus Goiás	Administração Geral	Graduação em Administração ou Administração Pública com Doutorado em Administração ou Administração Pública ou Contabilidade ou Economia ou Engenharia de Produção.	02/08/2021 a 27/09/2021	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás/UFG

[1]vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais n.º 9/2020
[2]vaga reservada aos candidatos negros, conforme disposto no item 8 do Edital de Condições Gerais n.º 9/2020

ENDEREÇOS:

Regional Goiânia
Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE/UFG
Câmpus II (Samambaia) – Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO. CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1083 ou (62) 3521-1026
e-mail: cepae@ufg.br sítio: www.cepae.ufg.br

Escola de Agronomia – EA/UFG
Câmpus II (Samambaia) – Rod. Goiânia/Nova Veneza (GO 462), Km 0 – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1530
e-mail: adm.agro@ufg.br sítio: www.agro.ufg.br

Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação - EMC/UFG
Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Av. Universitária, n.º 1488 - quadra 86, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO - CEP: 74605-010, fone: (62) 3209-6079
e-mail: secretaria.emc@ufg.br sítio: www.emc.ufg.br

Faculdade de Artes Visuais - FAV/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO. CEP: 74690-900, fone (62) 3521-1444
e-mail: administrativa.fav@ufg.br sítio: www.fav.ufg.br

Faculdade de Ciências e Tecnologia - FCT/UFG
Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, s/n, Área 03 (Câmpus da UEG/UFG), Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74968-755, fone: (62) 3209-6550
e-mail: cap.fct@ufg.br sítio: www.fct.ufg.br

Faculdade de Direito - FD/UFG
Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Av. Universitária esquina com 5 ª Avenida s/n, Setor Leste Universitário – Goiânia/GO - CEP: 74605-220, fone: (62) 3209-6020
e-mail: secretaria.ppgda@ufg.br sítio: www.direito.ufg.br

Faculdade de Enfermagem – FEN/UFG
Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Rua 227 Qd. 68, Setor Leste Universitário – Goiânia-GO - CEP 74605-080, fone: (62) 3209-6280
e-mail: diretoria.fen@ufg.br sitio: www.fen.ufg.br

Faculdade de História – FH/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1130
e-mail: historia@ufg.br e diretoria.historia@ufg.br sítio: www.historia.ufg.br

Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1335
e-mail: secadm.fic@ufg.br sítio: www.fic.ufg.br

Faculdade de Medicina – FM/UFG
Câmpus I (Colemar Nata e Silva) – Rua 235 s/n, Setor Leste Universitário – Goiânia/GO - 74605-050, fone: (62) 3209-6146 ou (62) 3209-6157
e-mail: iasilva@ufg.br e robertobueno@ufg.br sítio: www.medicina.ufg.br

Faculdade de Odontologia – FO/UFG

Câmpus I (Colemar Natal e Silva) – Av. Universitária, s/n, Setor Leste Universitário - Goiânia-GO, fone: (62) 3209-6325
e-mail: secretaria.fo@ufg.br e pessoas.fo@ufg.br sítio: www.odonto.ufg.br

Câmpus Goiás
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas – UAECSA/CG/UFG
Avenida Bom Pastor, S/N, Bairro Areião - Cidade de Goiás/GO – CEP: 76600-000, fone: (62) 3371-1511
e-mail: dp.goias@ufg.br sítio: www.csa.goias.ufg.br

3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Federal na UFG.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos na UFG, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID-19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo concurso.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

3.3.1. **O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.**

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG – SISCONCURSO (**www.ufg.br**).

Goiânia, 29 de junho de 2021.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor